



Código de Conduta

Embalar soluções para um mundo melhor

Mensagem dos Diretores

Elaborado de acordo com os princípios e políticas definidos e aprovados pela Diretoria da Mega Embalagens, este código de conduta procura definir compromissos e responsabilidades da empresa.

Nele, está contida a declaração do conjunto de direitos, deveres e responsabilidades corporativas, refletindo os valores da empresa, a gestão social e ambiental e o conjunto das normas de conduta para dirigentes e colaboradores. São premissas que enriquecem os processos decisórios da empresa e melhor orientam o seu comportamento.

No Código de Conduta da Mega Embalagens, tornam explícitos os princípios e a forma como a empresa conduz suas atividades e com isso, acreditamos estar contribuindo para tornar a nossa empresa e nossos parceiros mais comprometidos com práticas éticas e sustentáveis de gestão.

Gerson, Gracielle e Roberto

1. Empresa

A Mega Embalagens, fundada em 03 de agosto de 1993 e localizada em Salvador do Sul/RS, é uma empresa com foco voltado a suprir as necessidades do mercado de embalagens flexíveis. Atende o território nacional e internacional, possuindo ampla participação no ramo de higiene e limpeza, alimentício e principalmente no mercado de Pet Food.

Missão

A Mega Embalagens tem por missão produzir embalagens flexíveis com tecnologia e eficiência, visando à solução e satisfação das necessidades do cliente, a remuneração adequada do capital e trabalho, contribuindo com o desenvolvimento da comunidade.

Visão

Ser considerada a melhor empresa de embalagens pelo cliente, acionista, colaborador e a comunidade.

Valores

- Responsabilidade com os compromissos assumidos;
- Igualdade no tratamento das pessoas;
- Busca constante da satisfação do cliente;
- Lucro, como base para medir nossa eficiência;
- Compromisso com a preservação do meio ambiente;
- Busca contínua da melhor tecnologia disponível;
- Valorização dos parceiros de negócio;
- Contribuir para o progresso das pessoas e comunidade;
- Cumprir as normas da política integrada.

Política do Sistema de Gestão Integrado

Fornecer embalagens com qualidade, integridade e segurança para os produtos de nossos clientes, atendendo suas necessidades nos prazos adequados e com a melhor relação custo/benefício, atendendo aos requisitos legais e outros requisitos aplicáveis, usando racionalmente os recursos disponíveis, prevenindo a poluição, protegendo adequadamente o meio ambiente e melhorando continuamente nosso sistema de gestão.

2. Objetivos do Código de Conduta

O código de conduta tem por objetivo oferecer uma compreensão clara sobre as condutas que orientam os negócios e relacionamentos da Mega Embalagens, devendo estar presentes no exercício diário das atividades da empresa.

3. Abrangência

O código de conduta da Mega Embalagens deve abranger o relacionamento entre Diretores, colaboradores, fornecedores, clientes e demais partes interessadas.

4. Gestão do Código de Conduta

A. Comitê de Conduta

Será definido pela Direção e composto por três colaboradores, envolvendo: um representante da direção, um da área de Recursos Humanos e um da gestão da Qualidade.

Os principais objetivos do comitê serão:

- Elaborar e revisar periodicamente o Código de Conduta;
- Subsidiar as chefias com informações sobre os princípios, normas e procedimentos relativos ao Código de Conduta;

- Receber informações de violações do Código de Conduta;
- Garantir o sigilo sobre as informações recebidas;
- Analisar e avaliar as violações do Código de Conduta, dando suporte à tomada de decisão;
- Divulgar as ações e medidas tomadas frente às violações do Código de Conduta;
- Garantir a isonomia e liberdade de todos que usarem os canais do Código de Conduta.

B. Diretores

- Ser exemplo de conduta e compromisso para com as políticas e práticas contidas no Código de Conduta;
- Ser responsável pela aplicação das diretrizes éticas na sua área;
- Aprovar a elaboração, revisão e divulgação do Código de Conduta;

- Conduzir os colaboradores sob sua responsabilidade à total adesão para com os princípios e orientações do Código de Conduta;
- Tomar as decisões administrativas nos casos mais graves de violações do Código de Conduta.

C. Recursos Humanos

- Garantir a divulgação do Código de Conduta a todos os colaboradores, e orientar os mesmos a fim de que eles divulguem e compartilhem com todos os fornecedores, clientes e demais partes interessadas da Mega Embalagens.

O encaminhamento de qualquer tipo de comunicação relativa ao Código de Conduta (sugestões, dúvidas e/ou denúncias) pode ser feito livremente, por qualquer pessoa, pelos seguintes canais:

- Superior imediato;
- E-mail para o Comitê de Conduta: comiteconduta@megaembalagens.com.br
- Relato presencial em reunião do Comitê de Conduta.

5. O Código de Conduta

A. Cumprimento das Leis

A Mega Embalagens atua em consonância com as leis trabalhistas, tributárias, de defesa da concorrência, ambientais, de segurança do produto e outras, condenando qualquer prática ilegal dentro da empresa.

B. Trabalho Infantil ou Escravo

A Mega Embalagens não tolera a ocorrência de utilização de trabalho infantil e de condições análogas a de escravo, em toda a cadeia de negócio e busca, nos seus relacionamentos, empresas que compartilhem esse valor.

C. Discriminação no Ambiente de Trabalho

Valorizando a diversidade, a Empresa não compactua e compromete-se a não realizar e nem admitir, entre colaboradores, qualquer tipo de ação de discriminação de raça, religião, sexo, idade, necessidades especiais, nacionalidade ou outra condição legalmente protegida.

D. Segurança e Saúde no Trabalho

A Mega Embalagens tem o compromisso de proteger a saúde, promover a segurança na realização de suas atividades, e em tomar as medidas adequadas para prevenir acidentes e danos à saúde de todos os seus colaboradores, assim como de qualquer visitante ou fornecedor que se encontre nas instalações ou a serviço da mesma. Todos os colaboradores da Mega Embalagens possuem treinamentos, seguro de vida e plano de saúde.

E. Relações com a Comunidade

A Mega Embalagens procura apoiar as ações voltadas para o exercício da cidadania e para o desenvolvimento da comunidade.

Atua comumente nos seguintes projetos:

- Programas próprios com foco na educação e qualificação profissional de jovens e adultos;
- Programa de incentivo a prática de esportes, através do Projeto Mega de Taekwondo, voltado às crianças da comunidade de Salvador do Sul/RS;
- Programa de Benefícios Mega +;
- Projetos Tampinha Legal e Copinho Legal.

F. Relação com Fornecedores

Os fornecedores da Mega Embalagens são orientados e avaliados levando-se em conta os valores da empresa, reforçando atitudes sustentáveis.

A Mega Embalagens trabalha com fornecedores que respeitam as regras de boa conduta nas suas relações comerciais, incluindo as relações com seus colaboradores e comunidade.

Todas as decisões de compra devem se basear na obtenção da melhor relação custo/benefício para a Mega Embalagens.

A compra de bens e serviços deve se basear apenas no mérito de fatores como preço, qualidade, desempenho e adequação.

A boa conduta na área de compras inclui os seguintes princípios:

- Utilizar acordos de fornecimento;
- Quando não houver acordos de fornecimento, solicitar propostas em regime de concorrência;
- Verificar o status financeiro e legal dos fornecedores;

- Verificar regularmente as exigências de qualidade, segurança e serviço;
- Especificar claramente, nos pedidos de compras, os serviços a serem prestados ou os produtos a serem fornecidos, as condições de pagamento e as taxas ou os honorários aplicáveis;
- Verificar se as faturas correspondem, clara e corretamente, aos bens e serviços fornecidos;
- Rejeitar todos e quaisquer acordos que impliquem reciprocidade ou troca de favores.

G. Relação com Clientes

A Mega Embalagens tem com seus clientes o compromisso em fornecer embalagens com qualidade, integridade e segurança, atendendo suas necessidades nos prazos adequados e com a melhor relação custo/benefício. Respeitando as regras de boa conduta nas relações comerciais, respeitando seus valores e princípios, e reforçando atitudes sustentáveis.

Para uma relação comercial saudável e de longo prazo, deve ser rejeitado todo e quaisquer acordos que impliquem reciprocidade ou troca de favores, assim como deve ser respeitado todos os demais princípios contidos nesse código de conduta.

H. Responsabilidade Socioambiental

No exercício da sua atividade, a Mega Embalagens e seus colaboradores deverão respeitar de modo pleno os valores da pessoa humana, da sua dignidade e os da preservação do patrimônio, dedicando adequada atenção aos temas da responsabilidade social das organizações, da cidadania empresarial, da inovação, da valorização e aperfeiçoamento das pessoas e dos conhecimentos.

A Mega Embalagens trabalha visando à preservação dos recursos naturais, desenvolvendo projetos que colaborem com a educação

ambiental e preservação do meio ambiente.

A Mega Embalagens partilha as preocupações ambientais e de sustentabilidade, e orienta seus colaboradores a observar as ações das normas ambientais existentes e a tentar, nas suas ações, tanto quanto possível, reduzir eventuais impactos ambientais da seguinte maneira:

- Minimizando a produção de resíduos;
- Reutilizando, sempre que possível, os resíduos gerados;
- Minimizando as impressões em papel ao estritamente necessário;
- Reduzindo o consumo de água e energia;
- Usando racionalmente os recursos disponíveis.

I. Conflito de Interesses

A transparência no relacionamento com seus colaboradores é fator essencial para a empresa, por isso preza pela confiança depositada em

cada um. Para resguardar essa posição, devem ser evitados conflitos entre interesse pessoal e os da empresa.

J. Sigilo Salarial

Na rotina de trabalho, é natural que alguns colaboradores tenham acesso a informações restritas, tais como dados salariais e de benefícios da equipe. Tais informações, assim como seu salário ou de outro tipo de pagamento adotado pela empresa não devem ser repassadas a outras pessoas dentro ou fora da organização, sendo passíveis de desligamento.

K. Recebimento de Presentes

Em muitos setores e países, a oferta de presentes e entretenimento é prática comum, utilizada para reforçar os laços comerciais.

A posição da Mega Embalagens é que brindes institucionais, que configurem prática de

gentileza e cordialidade entre as partes de uma relação comercial e que não caracterizem a obtenção de benefícios em quaisquer negociações, podem ser aceitos, devendo os mesmos ser entregues no setor de RH da empresa, para que o Comitê de Conduta dê a destinação adequada.

É proibido aceitar ou dar presentes, favores e atividades de entretenimento, sempre que isto implique obrigação da parte presenteada. Presentes em dinheiro ou equivalentes são proibidos em todas as circunstâncias.

L. Assédio Moral e Sexual

A Mega Embalagens não admite assédios, tais como sexual, econômico, moral etc., ou situações que configurem humilhações, pressões, intimidações ou ameaças no relacionamento entre empregados, independentemente de seu nível hierárquico.

A Mega Embalagens respeita a pluralidade política de seus colaboradores e acredita que o debate político é saudável na medida em que promove a democracia e a diversidade de ideias. Mas a empresa também reconhece que a opção partidária é individual e, por isso, mantém um posicionamento neutro em períodos de eleição política e incentiva a mesma imparcialidade entre os colaboradores no ambiente de trabalho. Por isso, não permite a distribuição de material político-partidário em suas dependências.

Por outro lado, a empresa é ciente de que todo cidadão brasileiro tem o direito de se candidatar a cargos políticos e respeita tal decisão quando tomada por um colaborador, desde que a atitude não interfira em suas responsabilidades profissionais.

A empresa respeita o direito de todo funcionário

de formar ou associar-se a sindicatos, bem como negociar coletivamente, sendo proibida qualquer represália.

N. Uso de álcool, drogas e cigarro

É proibida a ingestão de bebidas alcoólicas durante o horário de trabalho, bem como a entrada na empresa em estado de embriaguez. Além disso, é proibido o uso ou porte de drogas e a permanência no ambiente de trabalho em estado alterado pelo uso dessas substâncias, o que pode afetar a segurança ou o desempenho dos demais empregados. É expressamente proibido fumar nas dependências da empresa, pois coloca em risco a segurança e integridade dos colaboradores, do produto e do patrimônio.

O. Marca e Declarações Públicas

A Mega Embalagens não autoriza o uso de sua marca sem consentimento prévio. Qualquer uso

deve estar alinhado com a equipe de marketing, garantindo a execução correta de nossas diretrizes de marca.

Os contatos com a imprensa são de responsabilidade da diretoria ou por colaborador indicado, a falar sobre assuntos específicos das suas áreas de atuação.

As propagandas institucionais devem conter apenas os dados e informações verídicas. A Mega Embalagens realiza campanhas promocionais de esclarecimento público sobre assuntos relevantes ao setor e condena a propaganda enganosa.

Declarações públicas não podem ser feitas sem suporte e autorização prévia. Divulgação de informações sigilosas, discriminação, assédio e abuso em qualquer mídia são contra este código.

P. LGPD

A Mega Embalagens é uma empresa que atua em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, protegendo os dados pessoais dos nossos empregados e todas as pessoas com quem interage é fundamental para preservar a confiança nos relacionamentos. Usamos seus dados de forma ética e protegemos seus direitos de privacidade e proteção de dados, conforme definido pela Lei federal da LGPD.

Q. Uso Responsável dos Bens da Empresa

Todos os funcionários têm o dever de proteger os ativos da empresa, como equipamentos, estoque, suprimentos, dinheiro e informações. Bens da empresa devem ser tratados com o mesmo cuidado dispensado aos próprios bens. Os recursos da empresa devem ser utilizados somente para conduzir os negócios da Mega Embalagens.

Os colaboradores não podem roubar, fraudar, desfalcar nem usar indevidamente os bens da empresa.

R. Uso de Sistemas de Computação e Informações Computadorizadas

A Mega Embalagens tem requisitos específicos sobre uso de e-mail e internet da empresa, bem como sobre outras fontes de informações eletrônicas, durante o expediente de trabalho ou mediante o uso de computadores da empresa. Todos os dados armazenados nos computadores da Mega Embalagens, inclusive e-mails enviados e recebidos por meio de sua rede, são considerados de propriedade da empresa e não de propriedade privada do colaborador. Os funcionários não podem utilizar recursos da empresa para enviar, receber, acessar ou salvar informações eletrônicas com conteúdo sexual explícito, ou que promovam o ódio, a violência, o

assédio, a discriminação, os jogos de azar ou as drogas ilegais, nem a compra ou o uso ilegal de armas.

Os colaboradores também não devem instalar nem usar arquivos de computador ou softwares não licenciados pela empresa, ou não aprovados pela administração, nem devem usar um software aprovado de maneira diferente daquela estabelecida na licença ou no contrato de direitos autorais.



www.megaembalagens.com.br